



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 038/2021

Entrada na Comissão: 27/05/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei visa repassar a empresa Beira Rio recursos financeiros antigos de incentivo, visando a empresa fazer frente as despesas com transporte dos funcionários.

Tal incentivo já foi realizado em exercícios anteriores e visa a manutenção e geração de novas vagas para trabalhadores residentes no Município. Importa referir que dos 1050 trabalhadores, 824 são pessoas residentes domiciliadas no município de Osório.

De igual forma, frisa-se que o retorno de ICMS da referida empresa importa mais de R\$ 2.000,000,000 ao Município de Osório.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei, sob o ponto de vista orçamentário, demonstra viabilidade para a sua tramitação e apreciação em plenário.

Sala das Comissões em 27 de maio de 2021.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____